Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 3622/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/2526/2024
PROTOCOLO	: 2317719
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE NOVA ANDRADINA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata o presente processo de Controle Prévio à licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Pregão Presencial n.º 08/2024, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão francês 50g, mini pão hot-dog 25g e Leite Pasteurizado UHT), para atender os alunos da Secretaria Municipal de Educação e Entidades Filantrópicas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor de R$ 877.355,00 (oitocentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

A Divisão de Fiscalização, em sua análise (ANA - DFE - 8292/2024, peça 37), após a intimação do jurisdicionado para a apresentação de informações e documentos, considerou que os apontamentos anteriormente observados foram sanados.

A Procuradoria de Contas opinou pelo arquivamento do processo (PAR - 3ª PRC - 5270/2024 – peça 39), não excluindo, portanto, a possibilidade desta Corte analisar novamente o procedimento licitatório em comento.

É o breve relatório.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1 - Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n.º 98/2018, sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156);

2 - Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar n.º 160/2012.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2024.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.